



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 34.671.057/0001-34



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150170
QUE ENTRE SE SELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A I.P
INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA-ME. PROCESSO
P.P 064/2015-000045

O **MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE ESTADO DO PARÁ**, ATRAVÉS da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **34.671.057/0001-34**, sito à Avenida Lago Azul, s/nº Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representada pela, Sra. **CÁTIA PATRICIA FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL**, brasileira, casada, inscrita no **CPF nº 033.115.436-61**, residente e domiciliada AVENIDA AYRTON SENNA, SN Centro, ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa I.P. INDÚSTRIA MOVELEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 03.739.706/0001-68, com sede na AVENIDA DAS ESTADOS Nº849, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por PAULINHO DE LIMA LEITE, já qualificados no contrato inicial nº 20150170, do Pregão Presencial nº 064/2015-000045, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas::

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20150170, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 10 de Fevereiro de 2016 e terá seu término no dia 22 de Março de 2016.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 57, Parágrafo 1º, Inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 34.671.057/0001-34



A contratante publicará o extrato deste termo aditivo no Diário Oficial Estado do Pará – IOEPA, no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, para sua eficácia.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas as partes.

Água Azul do Norte - PA, 09 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

I.P.INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA-ME
CNPJ 03.739.706/0001-68
CONTRATADA